



ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**CERTIDÃO Nº134.297/25
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que os valores correspondentes ao **DUODÉCIMO** anual e mensal do **Poder Legislativo do Município de FORMOSA**, no exercício de 2025, são, respectivamente, R\$ 17.901.627,07 (dezessete milhões, novecentos e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos) e R\$ 1.491.802,26 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 302.398.513,93
Percentual/duodécimo 6 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 18.143.910,84
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 18.296.091,01
Saldos de duodécimos não devolvidos pelo Legislativo no exercício anterior	R\$ 242.283,77
Valor Duodécimo Anual	R\$ 17.901.627,07
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 1.491.802,26

Esta Certidão é válida até 15/08/2025 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação SDSZ.7DMJ.M6IZ.HVMA.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 11:17:58 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>